



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3138/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1304, de 2 de julho de 2020. Requerimento de Informação nº 682, de 2020, do Deputado Alexandre Padilha.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1304, de 2 de julho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 682, de 2020, de autoria do Deputado Alexandre Padilha, o qual solicita "informação a respeito da viagem do Sr. Abraham Weintraub aos EUA", encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 54/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM, contendo as informações sobre o assunto.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 54/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM (2152209).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro**, em 31/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174877** e o código CRC **3FF4815E**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.004200/2020-01

SEI nº 2174877



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 54/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM

PROCESSO Nº 23123.004200/2020-01

INTERESSADO: DEPUTADA SORAYA SANTOS PRIMEIRA-SECRETÁRIA, ALEXANDRE PADILHA - DEPUTADO FEDERAL

1. ASSUNTO

1.1. Subsídios prestados pelo Gabinete do Ministro de Estado da Educação à Assessoria Parlamentar (ASPAR/MEC), em resposta ao Requerimento de Informação nº 682/2020, oriundo da Câmara dos Deputados (Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1304, SEI 2141930).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo nº 23123.004202/2020-91.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 682/2020, oriundo da Câmara dos Deputados (Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1304, SEI 2141930), por meio do qual o Deputado Federal ALEXANDRE PADILHA (PT/RJ) requer esclarecimentos sobre a viagem do então Ministro de Estado da Educação ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB aos Estados Unidos da América.

3.2. Narram o requerente que:

JUSTIFICAÇÃO

O "Diário Oficial da União" publicou em edição extra pouco antes das 12h deste sábado (20) a exoneração, a pedido, de Abraham Weintraub do cargo de ministro da Educação.

Na última quinta-feira (18), em um vídeo ao lado do presidente Jair Bolsonaro, Weintraub havia anunciado que deixaria o posto para assumir como representante do Brasil uma diretoria do Banco Mundial – com a saída dele, assume interinamente como ministro o secretário-executivo Antonio Paulo Vogel.

A versão eletrônica da edição extra do "Diário Oficial" foi ao ar pouco depois de divulgada a informação de que Weintraub havia chegado aos Estados Unidos.

Segundo a assessoria do Ministério da Educação, Abraham Weintraub chegou na manhã deste sábado a Miami.

Pouco antes, o irmão do ministro, Arthur Weintraub, assessor especial da Presidência da República, já havia publicado mensagem em rede social na qual afirmava que ele havia deixado o país: "Obrigado a todos pelas orações e apoio. Meu irmão está nos EUA".

Brasileiros estão obrigados a fazer quarentena para entrar nos Estados Unidos por causa da pandemia do novo coronavírus. Mas o decreto americano que definiu essas regras tem exceções, uma das quais diz respeito a vistos que autorizam a entrada diretamente.

Ministros têm direito a esse visto especial. Como ao desembarcar em Miami, Weintraub ainda não havia sido exonerado, ele pode ter se valido desse visto para entrar.

A assessoria de imprensa do Ministério da Educação informou que a viagem de Weintraub já estava relacionada com o novo cargo que ele deve ocupar no Banco Mundial. Para cargos como esse, o visto apropriado é o chamado visto G.

A TV Globo questionou o Itamaraty a respeito e aguardava resposta até a última atualização desta reportagem.

3.3. Mais especificamente, requer Sua Excelência informações sobre as seguintes questões:

- 1) Que a (sic) missão oficial o Sr. Abraham Weintraub foi cumprir nos EUA na data do dia 20.06?
- 2) Este ministério financiou passagem e diárias para a viagem do Sr. Abraham Weintraub nos EUA na data do dia 20.06?
- 3) Uma vez que estava em pleno exercício do cargo de ministro da educação, a viagem do Sr. Abraham Weintraub aos EUA foi precedida de autorização do Exmo. Sr. Presidente da República?

3.4. Esse é, em síntese, o teor do requerimento.

4. ANÁLISE

4.1. Inicialmente, registre-se que o Requerimento de Informação questiona ato de ex-Ministro de Estado da Educação, porquanto o requerido foi exonerado a pedido, conforme Decreto de Exoneração de ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB, assinado pelo senhor Presidente da República (DOU 20/6/2020, Edição 116-B, Seção 2, Extra, pág. 1, com posterior retificação para 19/06/2020, DOU de 23/06/2020, seção 2, pág. 1).

4.2. Desse modo, tendo em vista que o requerimento se refere a ato praticado por pessoa que já não mais ocupa o cargo de Ministro de Estado da Educação, aparentemente operou-se, salvo melhor juízo, a perda de seu objeto.

4.3. Entretanto, em atenção aos princípios da transparência, da publicidade e da boa-fé, passa-se a responder pontualmente ao quanto solicitado no Requerimento de Informação nº 704/2020:

4.4. **Que a (sic) missão oficial o Sr. Abraham Weintraub foi cumprir nos EUA na data do dia 20.06?**

4.4.1. Referida viagem não teve relação com as funções exercidas até o dia 19/06/2020 pelo sr. ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB enquanto titular do MInistério da Educação.

4.5. **Este ministério financiou passagem e diárias para a viagem do Sr. Abraham Weintraub nos EUA na data do dia 20.06?**

4.5.1. Não houve por parte deste Ministério da Educação qualquer procedimento relacionado à reserva, dispêndio de valores, diárias ou aquisição de passagem referente à mencionada viagem.

4.6. **Uma vez que estava em pleno exercício do cargo de ministro da educação, a viagem do Sr. Abraham Weintraub aos EUA foi precedida de autorização do Exmo. Sr. Presidente da República?**

4.6.1. De acordo com o que informado no item 4.1., o sr. ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB foi exonerado a pedido, conforme Decreto de Exoneração assinado pelo senhor Presidente da República (DOU 20/6/2020, Edição 116-B, Seção 2, Extra, pág. 1, com posterior retificação para 19/06/2020, DOU de 23/06/2020, seção 2, pág. 1). Desse modo, depois do citado período, o ex-titular do cargo não executou nenhuma tarefa funcional em nome do MEC que devesse ser precedida de autorização do senhor Presidente da República.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, sugere-se que as informações ora prestadas sejam encaminhadas para aprovação do Ministro de Estado da Educação e, posteriormente, encaminhadas à ASPAR/MEC para adoção das providências cabíveis.

DESPACHO do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Encaminhe-se esta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar do MEC, conforme proposto.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Formiga Sabino De Freitas, Assessor(a)**, em 20/07/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152209** e o código CRC **2914440A**.

Referência: Processo nº 23123.004200/2020-01

SEI nº 2152209